DECRETO MUNICIPAL Nº 3643, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica

CONSIDERANDO a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FUMID, revogada as disposições das Leis Municipal nº 465/1998 e a nº 1366/2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Valquiria Soares Dantas*
 SUPLENTE: *Juliana Rosa de Souza* Kolankiewicz
2. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Tania Segura*
 SUPLENTE: *Marilaine Tibola*
3. **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**
 TITULAR: *Thais Rainy da Luz Santos*
 SUPLENTE: *Lucineia Bernardo da Silva*
4. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Elizabeth de Oliveira Barboza*
 SUPLENTE: *Cristiane Roberta Eckeit*
5. **Representante do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social):**
 TITULAR: *Igor de Sousa Matos*
 SUPLENTE: *Celina Cicilia Secco Cabelho*
6. **Representante da Defensoria Pública – Água Boa:**
 TITULAR: *Paulo Sergio Silva Queiroz*
 SUPLENTE: *Murillo David Brito*

Andreia Nigroso
Matrícula: 000016

II. **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

1. **Associação dos Aposentados e Pensionistas:**
 TITULAR: *Lucia Maria Behnen Benini*
 SUPLENTE: *Lorena Muhl*

2. **Entidades Religiosas:**
 TITULAR: *Raquel de Carvalho Barros Menegatti*
 SUPLENTE: *Maria Marlene Zandoná Gale*

3. **Sindicato Patronal e dos Trabalhadores Rurais:**
 TITULAR: *João Ireno Lunkes*
 SUPLENTE: *Ari Bruno Both*

4. **Representante da Terceira Idade do Centro *Maria Helena Durr*:**
 TITULAR: *Elga Terezinha Rebelatto*
 SUPLENTE: *Marli Fries*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Raquel de Carvalho Barros Menegatti*
Vice-Presidente: *Maria Marlene Zandoná Gale*
Secretária: *Elizabeth de Oliveira Barboza*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3589/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JUNHO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 02 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preço nº. 029/2021.

OBJETO: O registro de preço para Futuras e Eventuais aquisições de tubos de concreto, ala para boca de bueiros, aduelas e calha em concreto.

REALIZAÇÃO: 21/06/2021.

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário de Brasília).

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário de Brasília).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 07 de junho de 2021.

Marcos da Silva Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3643, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica

CONSIDERANDO *a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FUMID, revogada as disposições das Leis Municipal nº 465/1998 e a nº 1366/2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.*

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Valquiria Soares Dantas* **SUPLENTE:** *Juliana Rosa de Souza* Kolankiewicz

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: *Tania Segura* **SUPLENTE:** *Marilaine Tibola* **3. Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR: *Thais Rainy da Luz Santos*

SUPLENTE: *Lucineia Bernardo da Silva*

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Elizabeth de Oliveira Barboza* **SUPLENTE:** *Cristiane Roberta Eckeit*

5. Representante do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social): TITULAR: *Igor de Sousa Matos* **SUPLENTE:** *Celina Cicilia Secco Cabelho* **6. Representante da Defensoria Pública – Água Boa: TITULAR:** *Paulo Sergio Silva Queiroz* **SUPLENTE:** *Murillo David Brito* **II. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL 1. Associação dos Aposentados e Pensionistas:**

TITULAR: *Lucia Maria Behnen Benini*

SUPLENTE: *Lorena Muhl*

2. Entidades Religiosas:

TITULAR: *Raquel de Carvalho Barros Menegatti*

SUPLENTE: *Maria Marlene Zandoná Gale*

3. Sindicato Patronal e dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: *João Ireno Lunkes*

SUPLENTE: *Ari Bruno Both*

4. Representante da Terceira Idade do Centro *Maria Helena Durr*:

TITULAR: *Elga Terezinha Rebelatto*

SUPLENTE: *Marli Fries*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Raquel de Carvalho Barros Menegatti*

Vice-Presidente: *Maria Marlene Zandoná Gale*

Secretária: *Elizabeth de Oliveira Barboza*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3589/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JUNHO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 02 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 04 de Janeiro de 2021

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ABV FM DE ALTO BOA VISTA-MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT

OBJETO: APOIO CULTURA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ABV FM DE ALTO BOA VISTA-MT.

DO VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOS RECURSOS:

12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001 – Gabinete do Secretario